

Em minuta, foi deliberado por *unânime*  
aprovar a presente Ata.  
2019.09.05

S. R.



1

01-08-2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

*Jefferson*

**ATA Nº. 14/2019**

*1.º*  
*31.07.19*  
*[Signature]*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZANOVE.** -----

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usaram da palavra **os Srs. Vereadores, Eduardo Conde e Sérgio Lopes**, que entendem que a localização de uma unidade industrial em ambiente urbano (Lugar da Légua, na Cidade de Ílhavo), deveria merecer reflexão por parte da CMI, e, no caso em apreço, redobrada atenção, por envolver um familiar de um vereador da autarquia. -----

Ademais, importa salientar que o processo em causa já tem cerca de uma década, em que os moradores mais próximos da sobredita unidade industrial, recorrentemente se queixam da falta de sossego. -----

Os Vereadores do PS, afirmam ainda que todo este processo se reveste de alguma estranheza, considerando o tempo decorrido e os problemas que tal situação tem criado junto dos moradores daquele lugar. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que lamentou o ataque político de que foram alvo os autarcas que formam a maioria no Órgão Executivo Municipal, visando o carácter dos mesmos, alertando que a Câmara sempre tratou deste processo com o equilíbrio e bom senso, tendo como objetivo a solução do mesmo de forma a manter a empresa a funcionar com os respetivos postos de trabalho, lembrando ainda que apenas um morador se queixou. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Sr. Presidente da Câmara, deu ainda conta que, quem deu andamento ao processo em causa não foi o Partido Socialista, mas sim os responsáveis pela própria unidade industrial, com a procura, que não tem sido fácil, de um lugar alternativo para a sua laboração, num lote da ZIM. -----

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara disse ter muitas dúvidas sobre a possibilidade legal de a CMI poder intervir de uma forma mais decisiva neste processo, mormente na possibilidade de mandar encerrar as respetivas instalações. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 147, do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.895.953,44 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro centésimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.213.589,29 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e nove centésimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 13, da reunião ordinária realizada no dia dezoito de julho de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS.** -----

**PARTIDOS POLITICOS.** -----

**PARTIDO SOCIALISTA DE ÍLHAVO – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA ES.CULTURA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Ílhavo: -----

- “Considerando: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios e das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura e dos tempos livres; -----
  2. Que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural ou outra de interesse para o Município; -----
  3. Que a Câmara Municipal dispõe de oferta cultural e museológica cujos objetivos devem incluir a garantia do acesso à cultura aos munícipes, entre eles – numa perspetiva pedagógica – os mais jovens; -----
  4. Que o atual Governo da República implementou, com caráter permanente, devido à elevada adesão, o programa “ÉS.CULTURA’18”, após um ano de execução em 2018, no âmbito de proposta vencedora do Orçamento Participativo Portugal na área da Cultura. -----
  5. Que o programa “ÉS.CULTURA’18” permite o acesso anual gratuito a equipamentos e atividades culturais para jovens de 18 anos, bastando para tanto a apresentação do cartão de cidadão; -----
  6. Que o programa “ÉS.CULTURA’18”, para além dos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura, tem também a adesão de dezenas de municípios e entidades privadas, com oferta que ultrapassa os 350 equipamentos, entre museus, monumentos, palácios ou teatros; -----
  7. Que o Município de Ílhavo não se constituiu como entidade parceira do referido programa, apesar de gerir diversos equipamentos e atividades culturais. -----  
Entendem os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que: -----
1. A adesão do Município de Ílhavo ao programa “ÉS.CULTURA’18” se impõe, tendo em consideração que assim contribuiria para a formação e atração de novos públicos, fomentando hábitos culturais e promovendo maior proximidade dos jovens à Cultura; -----
  2. A gratuidade do acesso anual dos jovens de 18 anos aos equipamentos e atividades culturais geridos pelo Município de Ílhavo não representa risco algum para o desequilíbrio da gestão financeira da Autarquia; -----
  3. O aumento expectável dos utilizadores dos equipamentos e atividades culturais geridos pelo Município de Ílhavo, gerado pela adesão ao programa “ÉS.CULTURA’18” concorre,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

inclusive, para a melhor rentabilização das iniciativas culturais da Autarquia, a todos os níveis, se tivermos em conta que muitos dos espetáculos promovidos pela Câmara registam taxas de ocupação deficientes das respetivas salas de espetáculos. -----

Pelo que propomos: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aderir ao programa “ÉS.CULTURA’18” e que o comunique ao Ministério da Cultura, no sentido de se diligenciarem as medidas necessárias à sua implementação nos equipamentos e atividades culturais geridos pelo Município de Ílhavo. 28.julho.2019”. -----

A acompanhar a presente proposta encontra-se um parecer da dra. Lisete Cipriano, Chefe da DCTJ (Divisão de Cultura, Turismo e Juventude) que entende que este programa não se encontra alinhado com a política definida pela Câmara Municipal para as áreas da cultura e juventude, o qual é acompanhado por proposta de indeferimento do Vereador Tiago Lourenço, datado de 25.julho.2019, do seguinte teor: -----

- “O nosso município vive e promove com intensidade a verdadeira cultura nos diversos equipamentos e iniciativas que estão ao dispor de todos os jovens, de forma gratuita ou a custos reduzidos. Acresce ainda, que, somos um município que investe na juventude como elemento estruturante de uma sociedade ativa e interessada, pelo que, no nosso entendimento, este Programa não cria mais valor àquele que já é a nossa oferta cultural. Deste modo, concordo com o indeferimento da adesão ao Programa “ES.CULTURA`18”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria (com os votos contra a referida proposta por parte dos Vereadores do Partido Social Democrata), indeferir a presente proposta dos Vereadores do PS. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL,  
PREVISTA PARA O DIA 16 DE AGOSTO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. É tradicional o mês de agosto corresponder a um mês de menor atividade das empresas e trabalhadores que aproveitam para gozar parte das suas férias; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. Consequentemente é menor o volume de assuntos que são presentes à reunião de câmara para efeitos de deliberação; -----

3. Esta segunda reunião corresponde à reunião de carácter privado da câmara municipal; --

4. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, prevê no seu n.º 3 do artigo 33.º a possibilidade do Presidente de Câmara, ou quem legalmente o substitua, poder praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática, que no caso presente ocorrerá no dia 05 de setembro; -----

Proponho, nos termos do n.º 4, do artigo 40º da já citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -

1. A não realização da segunda reunião de Câmara do mês de agosto, prevista para o dia 16 (por dia 15 coincidir com feriado); -----

2. Que, desta alteração, se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----  
O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----  
29.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2019 – INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE NA ZONA DO FORTE DA BARRA E JARDIM OUDINOT ENTENDENDO-SE COMO TAL A ÁREA ATÉ 500 METROS, DESIGNADAMENTE NA AV. JOSÉ ESTÊVÃO, BEM COMO NAS VIAS DE ACESSO AO PORTO DE PESCA COSTEIRA E “BRESFOR” – DESPACHO - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Despacho supra, datado de 29.julho.2019, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.** -----

**APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente o informação supra, datada de 29.julho.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- 1- Os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo reconhecem a qualidade, adequação e inovação da oferta disponibilizada pela Câmara Municipal enquanto entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ao longo dos anos; -----
- 2- É entendimento da Câmara Municipal e dos Agrupamentos de Escolas que as ofertas disponibilizadas às crianças e jovens do Município sejam, sempre que possível, maioritariamente iguais em oportunidade e conteúdo, pelo que os três Agrupamentos de Escolas constituíram já a Câmara Municipal como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, com oferta de iguais áreas, por ano escolar, para todas as turmas de 1.º ciclo de ensino básico, para o ano letivo 2019/2020; -----
- 3- Importa garantir a qualidade das ofertas prestadas, com adequação às competências essenciais a desenvolver nas crianças nomeadamente nos domínios das artes, desporto, tecnologias e desenvolvimento do raciocínio mantendo, no entanto, o seu carácter preferencialmente lúdico e, nesta conformidade, comprometemo-nos a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Digital(mente); Atividades Lúdico-Expressivas; Atividades Rítmicas e Expressivas; Atividade Física e Desportiva; Música; Jogos de Raciocínio e Estratégia e Ciência a Brincar, nos termos e condições previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08; -----
- 4- O recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é, obrigatoriamente, feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----



7

01-08-2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5- Por força do acima disposto, este recrutamento assume um caráter imperioso e excepcional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----

6- No nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 65 postos de trabalho para Técnicos das AEC; -----

7- Não existe nenhuma reserva de recrutamento interna de pessoal constituída para o efeito;

8- Existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos (proposta de cabimento n.º 265/2019, de 15/01). -----

Proponho: -----

1- Que se proceda à abertura dos devidos procedimentos de seleção, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para **contratação de Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial)**, de acordo com o seguinte: -----

1.1- NÚMERO PREVISIONAL DE POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR (a confirmar em função das inscrições que venham a ser concretizadas no início do ano letivo): -----

ÁREA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIOS
Atividade Física e Desportiva	13 a 15 Técnicos	5h/semana
Digital(mente)	06 a 08 Técnicos	5h/semana
Jogos de Raciocínio e Estratégia	05 a 07 Técnicos	5h/semana
Ciência a Brincar	01 Técnico	20h/semana
	05 a 07 Técnicos	5h/semana
Música	01 Técnico	25h/semana
	07 a 09 Técnicos	Entre 05 a 10h/semana
Atividades Lúdico-Expressivas	01 Técnico	20h/semana
	05 a 07 Técnicos	05h/semana
Atividades Rítmicas e Expressivas	01 Técnico	20h/semana
	06 a 08 Técnicos	05h/semana

Nas áreas de Ciência a Brincar, Música, Atividades Lúdico-Expressivas e Atividades Rítmicas e Expressivas os horários de 25H e 20H serão atribuídos aos candidatos classificados em 1.º lugar nas respetivas áreas, para efeitos de coordenação. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os restantes horários serão atribuídos em função da ordem das respetivas listas de classificação final. -----

**1.2- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR:** -----

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

**1.3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS:** -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2019/2020). -----

**1.4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS:** -----

**Presidente:** Tiago Manuel Morais Lourenço, Vereador da Educação e Formação. -----

**Vogais efetivos:** Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos. -----

**Suplentes:** José Manuel de Sousa Baptista, Técnico Superior de Desporto, e Maria Manuela Mota Lameira, Técnica Superior de Administração Pública. -----

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efetiva. --

**2- À próxima reunião de Câmara para aprovação.** -----

O Vereador da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

26.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS.** -----

**RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR “SILVIO MANUEL BATISTA DA SILVA MOREIRA” – PEDIDO DE PAGAMENTO POR PREJUÍZOS CAUSADOS POR QUEBRA DE VIDRO EM VIATURA, POR ALEGADA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 26.julho.2019, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeira, através da qual e em síntese, se dá conta que o município



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

referenciado em título, requereu à Câmara Municipal de Ílhavo o pagamento de uma indemnização, por alegadamente esta entidade ser responsável pela quebra de um vidro na sua viatura, quando a mesma se encontrava no parque de estacionamento do Jardim Oudinot (sul), provocada por projeção de pedra aquando da limpeza do referido parque de estacionamento. - Atentos os pressupostos (dos factos e do direito), que se encontram densificados na sobredita informação (e que da mesma fazem parte integrante), é sugerido o pagamento do valor de 91,68 € (noventa e um euros e sessenta e oito cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor, a título de indemnização, a ser entregue ao munícipe acima referenciado. ----- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de pagamento do valor da indemnização. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes três processos: -----

**1** - O registado com o n.º 8231, Pº 864/01, respeitante a Carlos Manuel Bandeira Morais, residente na Rua Ribas, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/07/22 8231/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 26.julho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 8145, Pº 829/01, respeitante a Diferentes Coordenadas, Lda., com sede na Rua do Nobre, Quinta do Nobre, Mêda, Marialva. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/07/11 8145/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noemia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da



10

01-08-2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Câmara, que está datado de 18.julho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**3** - O registado com o n.º 6908, Pº 282/01, respeitante a José Nuno Vidreiro da Rocha, residente na Rua Padre Redondo, Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/07/10 6908/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noemia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 18.julho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

### **CERTIDÕES DE DESTAQUE.** -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1** - O registado com o n.º 9681, Pº 406/10, respeitante a Marisa Cláudia Nunes Pata, residente na Rua Serpa Pinto, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/07/23 9681/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 24.julho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 11326, Pº 258/19, respeitante a Município de Ílhavo, com sede na Av. 25 de Abril, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/07/24 11326/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-



11  
01-08-2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presidente da Câmara, que está datado de 26.julho.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----



12  
01-08-2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presente o seguinte Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**Único** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável – Secção entre a Bresfor/Rotunda da APA/Ponte da Barra (Avenida Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada Ponte da Barra” –7ª Situação Contratual, no valor de € 23.431,37 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.00 horas, e dado que já se encontravam presentes no Salão Nobre onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitida a sua intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **José Grego, morador na Av. Mário Sacramento, em Ílhavo**, que usou da palavra em representação de um conjunto de munícipes que se encontravam presentes no sobredito Salão Nobre onde decorria a reunião, para dar conta de um conjunto de problemas que afetam os munícipes que têm embarcações atracadas no Cais do Jardim Oudinot, nomeadamente os vários e recorrentes roubos que naquele local são praticados, mormente de gasolina e baterias, para além de tais meliantes destruírem tudo quanto encontram pela frente. -----

Para além dos citados roubos, existe ainda o problema da acessibilidade aos locais onde se encontram atracados os barcos, muito principalmente o facto de a porta estar muitas vezes avariada, bem como o problema das laterais que facilitam entradas indevidas. -----

Por fim, pretende saber se a CMI tem algum seguro que possa ser acionado, por força dos roubos de que falamos anteriormente. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que relativamente à existência de seguro, deu conta que esse assunto é da competência dos proprietários das embarcações e não da Câmara Municipal. -----

Quanto às restantes questões apresentadas, foi salientado que existe por parte dos responsáveis da CMI o conhecimento de algumas delas, e que, após o período de verão, a resolução desses problemas irá ser trabalhada por parte dos respetivos serviços municipais, conforme estava previsto. -----

E não havendo mais nenhum munícipe interessado em intervir, foi, pelo Sr. Presidente, encerrada a reunião eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*  
*Caunha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Rui Manuel Pais Caunha*